

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 203, de 18 de outubro de 2022.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXINGÓ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

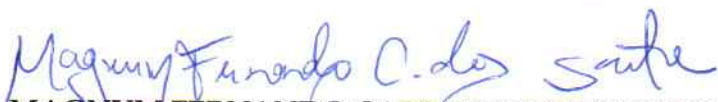
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social do Município, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 199.391,00 (cento noventa e nove mil, trezentos noventa e um reais), para atender a programação constante ao Anexo I e II desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de superavit financeiro do exercício 2021 em conformidade com o artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caxingó(PI), 18 de agosto de 2022.


MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SANCIONO A presente Lei de iniciativa do poder executivo municipal que “Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”. Aprovado em Sessão Ordinária de 14 de outubro de 2022.

Caxingó (PI), 18 de outubro de 2022.


MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Sancionada, numerada e registrada a presente lei, sob o número 203/2022 de ordem aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Aprovado em Sessão Ordinária de 14 de outubro de 2022.


SILMARA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS VERAS
Secretária municipal de administração e planejamento

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
GABINETE DO PREFEITO



PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 0401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Recurso de Todas as Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
--------	---------------

FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 301 PROGRAMA: 0020 PROJETO: 10.301.00202160	SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde - Executar as despesas com recursos de repasses fundo a fundo do Estado do Piauí.
--	--

ESF	FONTE	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$ (1,00)
S	2.621	4.4.90.52	<i>Equipamentos e Material Permanente</i>	199.391,00
			TOTAL	199.391,00